REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023- 200	**Atividade:** Alojamento turístico **Âmbito**: Plano de Atividades 2023 **Ação**: Fiscalização de estabelecimentos de alojamento local **Data:** 25.05.2023 **Inspetores:** Luís Brasil Daniel Rafael	**Identificação**: [redacted] **Registo n.º** [redacted] **Entidade exploradora:** [redacted] **Sede/Morada:** [redacted]< **Concelho e Ilha:** [redacted] **Responsável:** [redacted]	Foi detetada a irregularidade presente no relatório /notificação n.º 447/2023, no ponto n.º 13. Posteriormente o responsável pelo empreendimento respondeu (EE+N.º0389) evidenciando a sanação da irregularidade detetada.	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e Portaria n.º 101/2020, de 28 de julho – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.	Considerando que o alojamento identificado, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, IRT-SAI/2023/348. **O inspetor:** Assinado por: **Luís Guilherme Duarte Brasil** Num. de Identificação: 07407016 Data: 2023.06.26 11:05:57+00'00'	Concordo. 27.04.23